



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística e Gestão de indicadores

Ata - Reunião do Comitê Regional do sistema e-Gestão		
1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO		
Data: 09/05/2023	Hora: 14h	Local: Sala da CEGI do Meet
Tipo de reunião: Ordinária		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Órgão	
Dr. Homero Batista	Desembargador Coordenador	
Dra. Roberta Carolina	Juíza Auxiliar da Presidência	
Dra. Juliana Jamtchek Grosso	Juíza do Trabalho	
Dra. Olga	Juíza Auxiliar da Corregedoria	
Conrado Pires	Corregedoria Regional	
Kelly Corral	Gabinete Dr. Armando	
Lucelia de Melo Silva	37ª VT de São Paulo	
Marcio Nisi	SETIC	
Rita Kotomi Yuri	Secretaria Geral da Presidência	
Dra. Renata Prado	Juíza do Trabalho	
Jefferson dos Santos Felix	SETIC	
Milena Branco	2ª VT de Cotia	
Michele Campos	Núcleo PJE	
Gustavo – CEGI	CEGI	
Beatriz Chaves	SAE2G	
Conceição de Freitas	SAE1G	
Adriana Gurniak	SGII	
Bernardo Mendes	SAE2G	



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística e Gestão de indicadores

3. ITENS PARA DELIBERAÇÃO	
<p>1. Erro no item 92.154 - Processos disponibilizados pelo relator para cumprimento de diligência.</p> <p>O item 92.154 tem duas condições de remessa à diligência:</p> <p>1. Diligência à Vara cls + convertido o julgamento em diligência + Remetidos os autos para Órgão Jurisdicional Competente/Vara do Trabalho para diligência</p> <p>2. Diligência no TRT cls + convertido o julgamento em diligência + intimação PEC ou Remetidos os autos para Órgão Julgador Colegiado (ou outros) para diligência</p> <p>Ocorre que, em alguns casos de Diligência à Vara (condição 1), após o despacho, há intimação antes da remessa: cls + convertido o julgamento em diligência + <i>intimação PEC</i> + Remetidos os autos para Órgão Jurisdicional Competente/Vara do Trabalho para diligência.</p> <p>Ao realizar a intimação, o processo que deveria ser disponibilizado para diligência na Vara (condição 1, certa), passa a ser considerado como restituído para diligência na Turma (condição 2, errada), mesmo com a posterior remessa para o 1º grau para a diligência.</p> <p>Exemplo: 0001658-09.2013.5.02.0039</p> <p>18/01/23 - Conclusos os autos para despacho a xxx 19/01/23 - Convertido o julgamento em diligência 19/01/23 - Expedido(a) intimação a(o) ... 19/01/23 - Remetidos os autos para Órgão jurisdicional competente para diligência 21/03/23 - Recebidos os autos por retorno de diligência</p> <p>O ideal é que, com a restituição, estivesse em diligência até o retorno do 1º grau: 92.201 - Processos pendentes em diligência.</p>	



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística e Gestão de indicadores

Mas já em fevereiro apareceu como pendente de conclusão, em razão do fim do prazo da intimação:

92.145 - Processos pendentes de conclusão para o relator.

Desta forma, deliberou-se por:

1. Oficiar a presidência para que se oriente os gabinetes a não efetuar a intimação em caso de diligência no 1º grau.
2. Colocar aviso no PJe orientando os gabinetes a não efetuar a intimação em caso de diligência no 1º grau;
3. Abrir chamado solicitando alteração da regra de negócio do sistema para que seja possível efetuar a intimação sem o processo seja inserido na condição 2 da regra.

2. DATAJUD

A juíza Roberta perguntou sobre os andamentos da validação dos dados do sistema DATAJUD. O servidor Gustavo informou que recentemente foi enviado ao CNJ feedback sobre o painel da Meta 1 que havia sido disponibilizado pelo Conselho com alguns erros. Também informou que o CSJT está promovendo alterações no sistema e-Gestão para alinhar as regras de negócio às regras do sistema DATAJUD.

3. Próxima reunião

Próxima reunião em 13/6 as 14h.